



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 33 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Constitui a Comissão de Tecnologia da Informação.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Tecnologia da Informação**, presidida pelo Advogado **LEANDRO BATISTA DA SILVA**, inscrita na OAB-ES sob o nº 20.800.

Art. 2º - Nomear os advogados **YURI IGLEZIAS VIANA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.668, como Vice-Presidente, **ELAINE SPERANDIO MARTINS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.006, como Secretária Geral; como membros os advogados **JOSE GERALDO PINTO JUNIOR** inscrito na OAB/ES sob o nº 8.778, **BRUNO GUERRA DE AZEVEDO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 23.434, **EVAGNO DE PAULA LANGA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.413, **BRUNO CEZAR ANDRADE BARROS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 31.631, **EMANUELLA APARECIDA MELO ROMAGNA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 25.993, **CHARLOTTE HERMELY LANGUI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 32.225.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul de José Carlos Rizk Filho.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES